

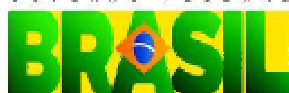
Cartilha Informativa

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS
Campus Palmas

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Reitor

Francisco Nairton do Nascimento

Diretor-Geral

Octaviano Sidney Furtado

Diretoria de Assistência ao Estudante e Servidor

Rosana M^a Santos de Oliveira Corrêa

Gerência Educacional de Apoio ao Estudante e Servidor

Ionara S. Chaves Dias

Coord. de Assistência ao Educando e Servidor

Millene Ana Silva A. Wermuth

Comissão Local de Assistência Estudantil

Millene Ana Silva A. Wermuth
(Presidente)

Organização da Cartilha

Rosana M^a. S. de O. Corrêa

Colaboração

GEAE/CAES

Designer Gráfico/Ilustrações

Raimunda C. da Rocha Silva
Rosana M^a. S. de O. Corrêa

Contatos:

(63) 3236-4019 (DAES/GEAE)

(63) 3236-4043 (CAES)

daes.palmas@ifto.edu.br

geae.palmas@ifto.edu.br

caes.palmas@ifto.edu.br

<https://palmas.ifto.edu.br/index.php/component/content/article?id=346>

Caro estudante,

É com satisfação que o recebemos no Campus Palmas/IFTO. Desejamos boas-vindas a você e sucesso nos estudos.

Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de apresentar a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFTO Campus Palmas. São apresentadas informações e orientações sobre o funcionamento dos programas, serviços e profissionais que estão à disposição dos estudantes.

A principal finalidade da PAE é garantir a permanência de todos os estudantes, com atenção especial àqueles oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da redução das taxas de evasão, retenção e reprovação. Para isso, dispomos de uma equipe multiprofissional preparada para atendê-los da melhor maneira possível.

Faça uma boa leitura e não deixe de solicitar esclarecimentos à DAES/GEAE/CAES sobre as dúvidas que ocorrerem!

Diretoria de Assistência ao Estudante e Servidor

O QUE É A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFTO?

Conjunto de ações voltadas ao atendimento a estudantes regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo IFTO em todas as modalidades, visando o acesso, a permanência e o êxito na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento e melhoria do desempenho escolar e de qualidade de vida.

O Programa de Assistência Estudantil no IFTO está fundamentado nos documentos: Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) instituído pelo Decreto Federal nº 7.234/2010 e o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil – Resolução 04/2011 e alterações da Resolução nº 22/2014, aprovado pelo Conselho Superior do IFTO.

A Política de Assistência Estudantil no IFTO divide-se em dois eixos:

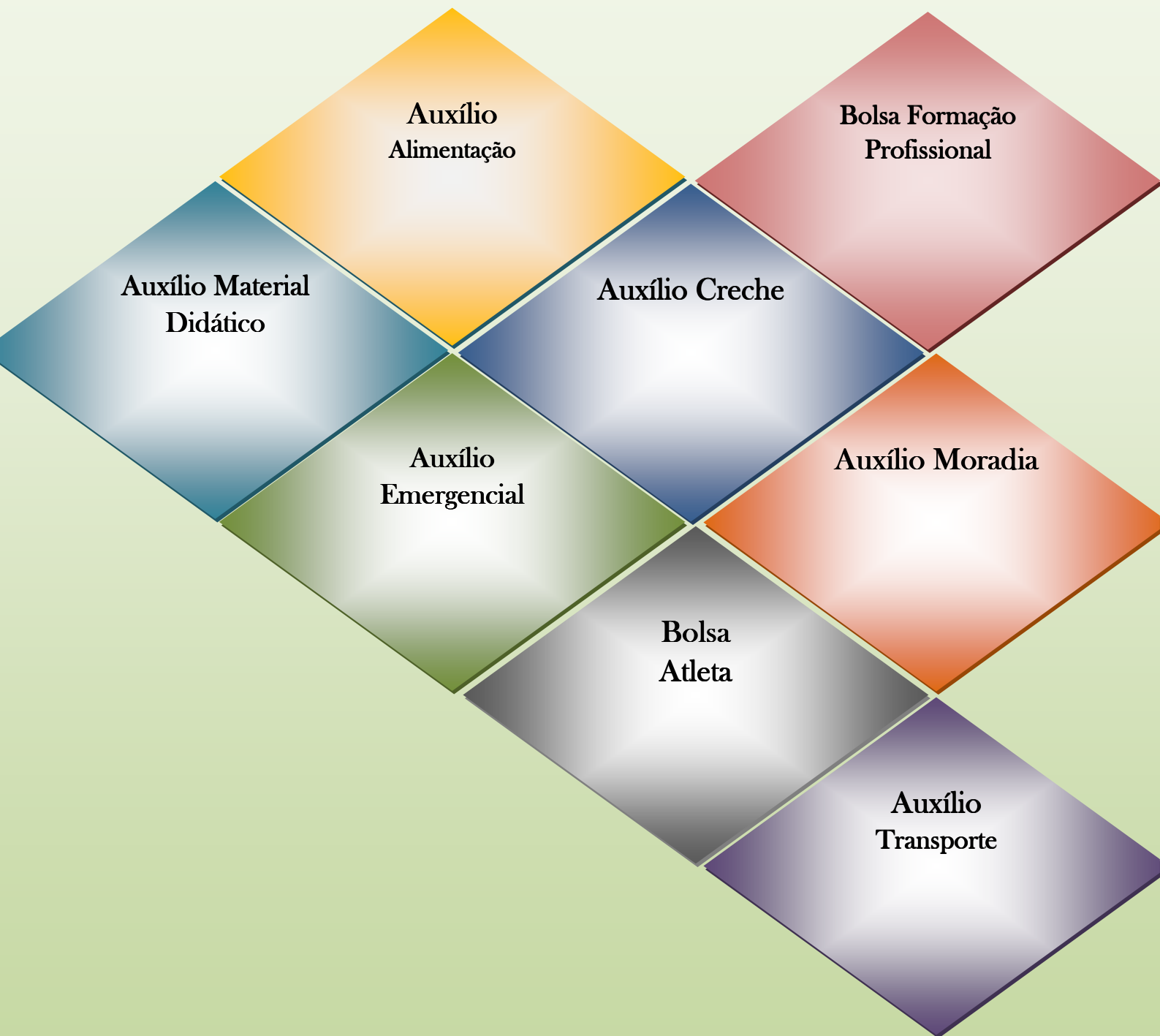
- **Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante**
- **Eixo Universal**

OBJETIVOS:

- Promover a formação do cidadão histórico-crítico, oferecendo ensino, pesquisa e extensão com qualidade, objetivando o desenvolvimento sustentável do país;
- Promover o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes do IFTO;
- Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;
- Contribuir para a promoção do bem-estar biopsicossocial dos estudantes;
- Reduzir as taxas de evasão e retenção;
- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais;
- Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica e atividades e intercâmbios culturais, esportivos, artísticos, políticos, científicos e tecnológicos.

PROGRAMAS DO EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE

Benefícios por Critérios Socioeconômicos





Auxílio Alimentação

Consiste na concessão de auxílio para refeição diária, completa e balanceada, com acompanhamento nutricional. Serviço disponível de segunda a sexta-feira, almoço e jantar, no refeitório do *Campus Palmas*, por meio da validação de ticket's via *on-line*.

Duração: durante o ano letivo.

Valor: corresponde a isenção total de **uma refeição diária**. Será repassado diretamente ao prestador de serviço do restaurante acadêmico



Bolsa

Formação Profissional (Colaborador)

Consiste na inserção do estudante em atividades nas dependências do IFTO *Campus* Palmas, visando à integração social, cultural e aperfeiçoamento profissional, de modo a proporcionar a complementação do processo de aprendizagem por meio do desenvolvimento de atividades orientadas.

Duração: durante o ano letivo.

Dedicação: 12 horas semanais, dividido em três dias com carga horária de 4 horas diárias.

Valor Mensal: até 50% do salário mínimo vigente



Consiste em auxílio financeiro aos pais estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com crianças de zero a 12 anos de idade incompleto.

Duração: durante o ano letivo.

Valor: até 30% do salário mínimo vigente.



Auxílio Moradia

Consiste em auxílio financeiro mensal para contribuir com as despesas referentes a aluguel de imóvel do estudante. Este benefício será repassado aos estudantes de outros municípios ou estados que não possuam familiares diretos (pai, mãe, irmão) ou responsáveis legais na região onde estudam.

Duração: durante o ano letivo

Valor: até 50% do salário mínimo vigente.



Consiste na concessão de auxílio financeiro para o pagamento de transporte aos alunos residentes em área rural ou em outros municípios que não disponham de transporte próprio ou fornecido pelos municípios de domicílio.

Duração: durante o ano letivo

Valor: até 40% do salário mínimo vigente.

Auxílio Transporte Urbano



Caracteriza-se no repasse de auxílio financeiro para subsidiar o valor gasto com o vale transporte estudantil durante os dias letivos.

Duração: durante o ano letivo

Valor: até 10% do salário mínimo vigente.



Auxílio Material Didático

Caracteriza-se pela oferta de auxílio financeiro para a aquisição de material didático conforme a necessidade do estudante que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O auxílio visa reforçar a prática educativa em sala de aula com o fim de propiciar maior eficiência no processo ensino-aprendizagem, bem como contribuir para o comprometimento do estudante em sala de aula, auxiliando assim, no desenvolvimento de habilidades e construção de novos saberes.

Duração: início do semestre letivo, podendo ser beneficiado até duas vezes por ano.

Valor: até 30% do salário mínimo vigente.



Consiste na concessão de recurso financeiro concedido aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que passam por situações emergenciais, a exemplo de desemprego, problemas de saúde, violência doméstica, entre outros.

De acordo com a necessidade do estudante o benefício poderá ser solicitado, a qualquer momento, diretamente ao Setor de Serviço Social do *Campus* Palmas, por meio de preenchimento Ficha Social do Estudante.

Para a concessão deste benefício, o estudante interessado deverá se submeter à entrevista social.

Duração: poderá ser solicitado até 3 vezes ao ano pelo mesmo estudante.

Valor: até 150% do salário mínimo vigente (dependerá da demanda apresentada).



Consiste na concessão de repasse financeiro aos estudantes que compõem as equipes regulares de treinamento do campus, visando o desenvolvimento esportivo.

O estudante deverá apresentar documentos comprobatórios quanto à participação nas modalidades esportivas oferecidas no campus Palmas.

Duração: durante o ano letivo.

Valor: até 20% do salário mínimo vigente.

Tira-dúvidas



1- Quem pode se candidatar ao auxílio/bolsa?

Todos os estudantes que estão regularmente matriculados e que estejam frequentando assiduamente às aulas.

2- Como faço para concorrer às bolsas/auxílios do PAES?

Primeiramente deve-se fazer a inscrição dentro do devido prazo determinado no Edital;
Entregar toda a documentação necessária de acordo com o Edital;
Participar da entrevista.

3- Posso concorrer a mais de 01 auxílio/bolsa?

Sim. Todos os benefícios são cumulativos. O estudante pode concorrer a quantos auxílios/bolsas ele quiser, mas não quer dizer que receberá todos os solicitados.

4- Como é feita a seleção das bolsas e auxílios, é por sorteio?

Não. A seleção é realizada por meio de análise socioeconômica, obedecendo criteriosamente à ordem de menor renda per capita, observando a situação de vulnerabilidade econômica e social, a situação de saúde, as condições de moradia e o desempenho acadêmico.

5- O que é renda familiar e renda per capita?

A renda familiar é a soma total dos rendimentos brutos recebidos por todos os membros da família. Renda familiar per capita é a divisão da renda familiar pelo número de pessoas da família.

6- Dois estudantes da mesma família (casa) podem receber os auxílios/bolsa?

Sim, mas no caso do auxílio Creche e Moradia apenas um estudante receberá este (s) benefício(s), conforme normativa contida no Edital.

7- É necessário fazer o recadastramento das bolsas/auxílios no início do semestre letivo?

Sim. Todos os anos é obrigatório fazer o recadastramento no 2º semestre letivo para continuar recebendo os auxílios/bolsa. Geralmente é na primeira semana de agosto.

8- A renovação das bolsas é automática?

Não. Você deverá candidatar-se novamente todos os anos ou semestre, ou quando acabar a vigência do pagamento de acordo com o Edital. Fique atento, pois não serão aceitos pedidos fora do prazo.

9- Posso perder o direito as bolsas/auxílios?

Sim. De acordo com as seguintes situações você perderá o direito à bolsa/auxílio e/ou será excluído do Programa de Assistência Estudantil - PAES:

Desistir do curso;

Trancar a matrícula;

Apresentar comportamento inadequado em sala de aula, ou nas dependências da Escola;

Omitir ou falsificar informações e/ou documentos;

Reprovar;

Estar suspenso do curso;

Mudar sua situação socioeconômica.

Só para lembrar!

Os benefícios e auxílios são um direito do estudante para garantir a sua permanência na Instituição, sendo que para isso deverá preencher os critérios socioeconômicos estabelecidos pela instituição, porém o estudante que não cumprir com os seus deveres terá o benefício e ou auxílio suspenso e ou cancelado.

Fique atento às normas, regulamentos e aos prazos de cada auxílio e bolsa.

PROGRAMAS DO EIXO UNIVERSAL

1 - Programa de Acompanhamento Pedagógico

Tem como objetivo subsidiar o processo ensino-aprendizagem por meio de estratégias institucionais que viabilizem a aprendizagem dos estudantes.



2 - Programa de Acompanhamento Social

Prevê ações voltadas à atenção social, atentando-se para os riscos pessoais e sociais que podem acometer os estudantes, visando à qualidade da sua formação acadêmica e cidadã.

3 - Programa de Acompanhamento Psicológico

Visa à promoção do bem-estar biopsicossocial dos estudantes, por meio de ações de natureza preventiva e interventiva, que respeitem a ética e os direitos humanos e priorizem a interdisciplinaridade.

As ações do Programa de acompanhamento psicológico têm como objetivo, sobretudo, a prevenção em caráter educativo, e não o tratamento ou a cura de transtornos psicológicos, comportamentais e de aprendizagem, os quais serão encaminhados para atendimento especializado em instituições para esta finalidade, quando identificados.

4 - Programa de Assistência à Saúde

Tem por objetivo promover a assistência à saúde em regime ambulatorial, incluindo prevenção, tratamento e vigilância à saúde da comunidade discente.



Os programas dos itens 1, 2, 3 e 4 são desenvolvidos por equipe multiprofissional composta por profissionais da área de Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Odontologia, Enfermagem, Médico e Nutrição do campus Palmas.

5 - Programa de Assistência a Viagens

Objetiva auxiliar no custeio de viagens para congressos científicos, seminários, simpósios, workshops, exposições e outros eventos.

6 - Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional

Objetiva atender a participação de estudantes regularmente matriculados na instituição em programas de mobilidade acadêmica nacional e internacional devidamente instituídos no âmbito do IFTO.

7 - Programa de Incentivo à Arte e Cultura

Objetiva promover o acesso a bens culturais e colaborar para o desenvolvimento das dimensões artística e cultural da formação humana.

8 - Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer

Tem como objetivo promover ações esportivas e de lazer, contribuindo para a formação e desenvolvimento físico e para a inclusão educacional e social dos estudantes.

9 - Programa de Incentivo à Formação Cidadã

Tem como objetivo fomentar espaços de discussão e reflexão do estudante como sujeito político e crítico, contribuindo para a construção de sua autonomia e sua participação ativa no ambiente acadêmico e na sociedade.

10 - Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades ou Superdotação

Objetiva desenvolver ações com a finalidade de garantir o acesso, permanência e conclusão com êxito, por meio do acompanhamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.



- atenderá a estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, sendo eles adolescentes, jovens, adultos ou idosos.
- se destina a subsidiar ações propostas pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, ou coordenações/setores equivalentes em cada *campus*.

11 - Programa de Inclusão Digital

Consiste em propiciar aos estudantes acesso a ferramentas e tecnologias digitais, possibilitando a participação em cursos específicos.

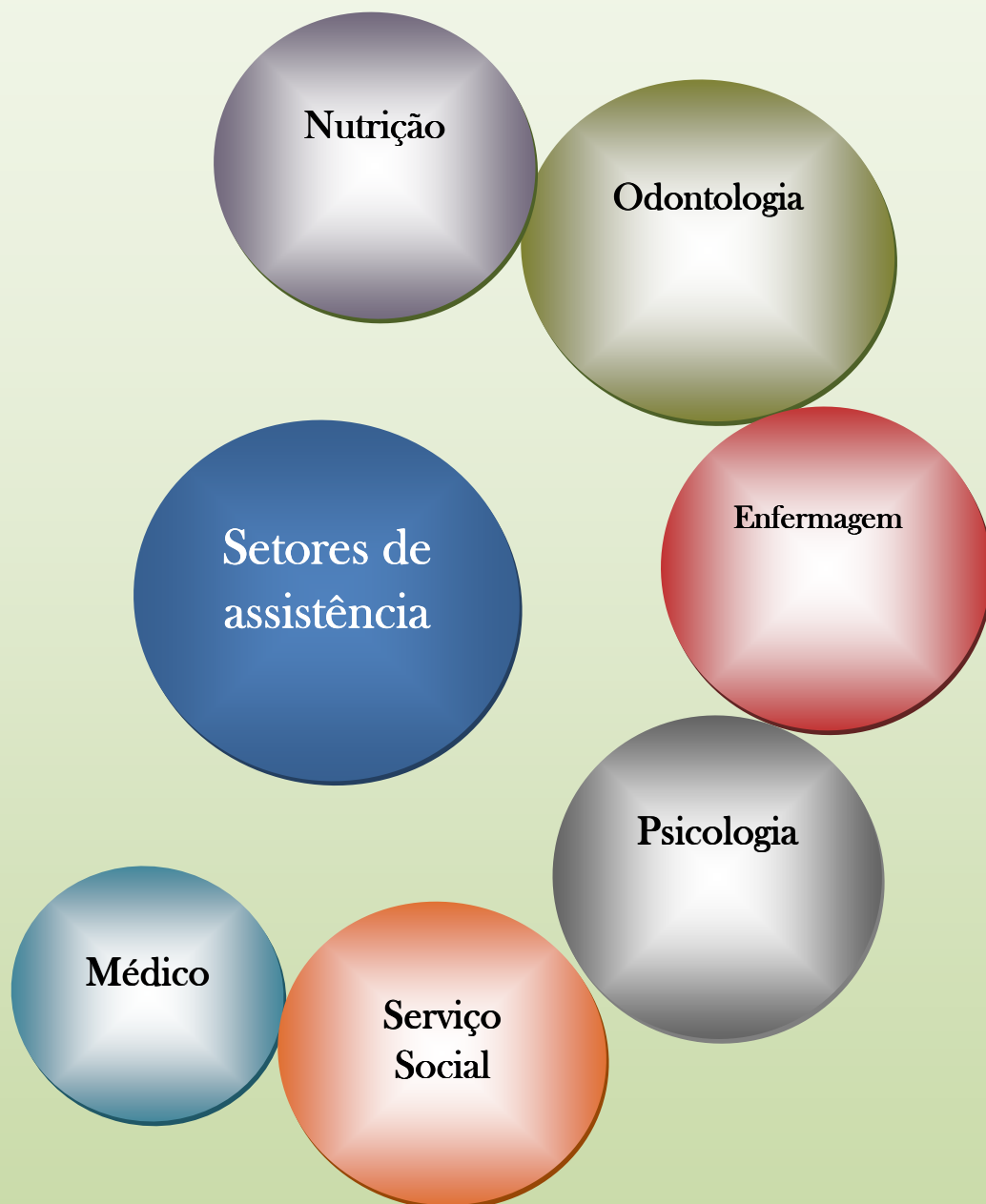
12 - Programa de Educação para a Diversidade

Tem como objetivo viabilizar ações que possibilitem reflexões e mudanças de atitudes sobre diversidade, considerando etnia/cor, gênero, religião, orientação sexual, idade entre outros aspectos.



O Programa também se destina a ações do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – NEABI –, ou coordenações/setores equivalentes que trabalhem com essas temáticas em cada *campus*.

Serviços Assistenciais





Serviço oferecido

Consulta médica ambulatorial por meio de triagem prévia, realizada na sala da enfermagem.

Quando diagnosticado a necessidade de atendimento diferenciado ou especializado, o aluno ou servidor será orientado e encaminhado para serviço de referência.

Quem pode utilizar?

Todo o corpo discente e servidores do Campus Palmas.

Como utilizo este serviço?

Para o atendimento da área médica o interessado deve marcar consulta pessoalmente na Enfermaria ou pelo telefone: (63) 3236-4081.

Bloco Administrativo II
Atendimento: manhã/tarde (intercaladamente)
Das 8h às 13h e 14h às 18h
(63) 3236-4081
caes.palmas@ifto.edu.br



Atendimento Odontológico

Os interessados no atendimento odontológico devem procurar a CAES para fazer o agendamento. O consultório odontológico do Campus Palmas conta com os equipamentos e materiais necessários para o atendimento que é realizado pelos Cirurgiões-Dentistas. Caso seja verificada a necessidade de um atendimento especializado, o paciente recebe o encaminhamento para tal.

Serviços oferecidos

São realizados atendimentos preventivos (limpeza, raspagens, aplicação de flúor) e interventivos (adequação do meio bucal, restaurações, extrações simples, pequenas cirurgias).

Não são oferecidos serviços estéticos, próteses, tratamentos endodônticos (canal), clareamentos, implantes e nem instalação/manutenção de aparato ortodôntico.

Quem pode utilizar?

Todo o corpo discente do *Campus Palmas*.

Como utilizo este serviço?

Para o atendimento da área odontológica o interessado deve marcar consulta pessoalmente ou pelo telefone: (63) 3236-4043 (CAES).

O que eu faço se não puder comparecer a consulta marcada?

Caso haja impossibilidade de comparecer à consulta marcada, o estudante deverá informar ao setor, pessoalmente ou pelo telefone.

Solicitamos a colaboração de toda comunidade no sentido de avisar o não comparecimento, de modo a permitir que outras pessoas sejam atendidas.

Bloco Administrativo II
Atendimento: segunda a sexta-feira
9 às 12h – 16 às 22h
3236-4043 (CAES)
caes.palmas@ifto.edu.br

Setor de Enfermaria



O que faz a Enfermaria?

A Enfermaria é um setor de saúde que presta assistência aos estudantes e servidores do *Campus* Palmas. Atualmente conta três servidoras com formação de nível Técnico em Enfermagem.

Serviços oferecidos

Dentre os serviços oferecidos estão o acolhimento, triagem para o atendimento médico, verificação de sinais vitais (aferição de pressão arterial, temperatura etc.) administração de medicamentos, mediante prescrição médica, e outros procedimentos simples.

Em casos de urgência/emergência que necessitem de atendimento mais complexo a equipe de enfermagem faz contato com a família do estudante ou viabiliza seu deslocamento até a unidade de saúde pública ou privada mais próxima e o acompanha quando necessário.

A equipe de enfermagem também está à disposição para tirar dúvidas relacionadas à saúde, e caso seja verificada a necessidade de atendimento médico, psicológico ou por outros profissionais de saúde (assistente social, nutricionista, odontólogo) esta encaminha/orienta o estudante para que receba o atendimento condizente.

No caso de urgência e impossibilidade de locomoção, deve ser chamado o SAMU pelo telefone **192** ou Corpo de Bombeiros pelo telefone **193**.

Quem pode utilizar?

Toda comunidade acadêmica e servidores.

Como utilizo este serviço?

Basta comparecer ao setor e apresentar a carteirinha funcional/estudantil nos horários de funcionamento.

Bloco Administrativo II
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h
(63) 3236-4081
enfermaria.palmas@ifto.edu.br
caes.palmas@ifto.edu.br

Setor de Psicologia



O que faz a Psicologia?

O Psicólogo é um profissional de saúde, mais especificamente, de saúde mental, e tem como principal objetivo a otimização da qualidade de vida das pessoas, por meio da consideração dos fatores emocionais que agem contra ou a favor do seu bem-estar psíquico, ou seja, sua vida como um todo (Barros, 2002).

O Serviço de Psicologia do IFTO/*Campus* Palmas executa atividades no âmbito educacional, organizacional, saúde do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Tem como Missão trabalhar em parceria com os diversos setores do IFTO, de modo que aconteça uma verdadeira Política de Assistência Estudantil, e efetivar ações que promovam saúde e qualidade de vida dos servidores. Tendo como visão *ser referência pela excelência* de produção de conhecimento e prestação de serviços em Psicologia.

Serviços oferecidos

- atendimentos individuais, caracterizado como plantão psicológico (o cliente é acolhido em situação de crise ou quando necessita orientação, não tem como proposta o processo psicoterapêutico, se isto for considerado necessário, faz-se o encaminhamento para um profissional terapeuta), a alunos e servidores efetivos e terceirizados que procurem o setor de forma espontânea ou por meio de encaminhamentos;
- Visitas domiciliares, uma vez que se entende que a Escola precisa em alguns casos transpor limites de seus muros;
- Palestras e dinâmicas de grupos em salas de aula com turmas que apresentem demandas trazidas via Conselhos de Classe;
- Reuniões temáticas com pais de alunos, tendo em vista a importância destes no processo de acompanhamento educacional dos filhos;
- Avaliação Psicológica dirigida aos alunos do Ensino Médio que são encaminhados pela COTEPE, seja estes com dificuldades de atenção, memória, concentração, inteligência geral, entre outros aspectos cognitivos;
- Saúde do trabalhador: intervenções setoriais, as quais objetivam desenvolver estratégias de melhoria do ambiente de trabalho e participação do Programa Qualidade de Vida (PQV);
- Encaminhamentos que se fizerem necessários, seja para o âmbito interno e/ou externo: assistentes sociais, médicos psiquiatras, clínicos gerais, psicoterapeutas, entre outros.

Quem pode utilizar?

O serviço de atendimento psicológico é oferecido a alunos e servidores, efetivos e terceirizados.

Como utilizar?

O atendimento pode ser agendado por telefone ou pessoalmente no setor.

Bloco Administrativo II
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30
(63) 3236-4046
psicologia.palmas@ifto.edu.br



O que faz o Serviço Social?

O Serviço Social do IFTO *Campus* Palmas trabalha no intuito de assegurar a garantia do direito à educação, diagnosticando fatores econômicos, sociais e culturais com o objetivo de sanar e minimizar as questões sociais que perpassam o cotidiano no campo educacional.

A prática e atuação das Assistentes Sociais desdobram-se em possibilidades na perspectiva do acesso, desempenho e permanência de estudantes, buscando a efetivação dos direitos e o pleno exercício da cidadania presente no processo ensino-aprendizagem.

As profissionais fazem um trabalho de orientação, acolhimento, escuta e de encaminhamento para atendimento especializado, quando necessário, além de selecionar alunos para os benefícios do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como faz a seleção das isenções de taxa de inscrição e avaliação dos candidatos às vagas das Ações Afirmativas nos processos seletivos do *campus*, tendo como base os critérios socioeconômicos dos inscritos.

Os horários de atendimento podem sofrer alterações conforme planejamento do setor e/ou outras atividades interna e/ou externa.

Quem pode utilizar os serviços?

O Serviço Social está disponível para todos os alunos, servidores e familiares.

Como utilizar?

Para ser atendido pela equipe, basta ir até a sala do Serviço Social, não é necessário um agendamento prévio.

Bloco Administrativo II

Atendimento: segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h
(63) 3236-4045
servicosocial@ifto.edu.br

Setor de Nutrição



O que faz o setor de Nutrição?

O atendimento nutricional realizado no IFTO *Campus* Palmas é em nível de atendimento ambulatorio em nutrição clínica, que visa o controle de peso, aconselhamento e educação nutricional destinado a indivíduos sadios ou enfermos, utiliza – se como ferramenta a alimentação saudável de forma terapêutica atuando na prevenção e tratamento de diversas doenças que acometem os seres humanos.

Este trabalho também é realizado por meio de palestras, oficinas e minicursos.

Qual profissional responsável?

O atendimento é realizado pela nutricionista do *Campus* Palmas.

Quem pode usar?

O atendimento nutricional é voltado para estudantes e servidores do IFTO *Campus* Palmas.

Como utilizar?

A consulta deve ser agendada pelo telefone 3236-4019 ou pessoalmente.

Bloco Administrativo II
Atendimento: segunda a sexta-feira, 8 às 18h.
Contatos: (63) 3236-4019 (GEAE)
ionara@ifto.edu.br

Siglas:

CAES - Coordenação de Assistência ao Educando e Servidor

CLAE - Comissão Local de Assistência Estudantil

COTEPE - Coordenação Técnica Pedagógica

DAES - Diretoria de Assistência ao Estudante e Servidor

GEAE - Gerência Educacional de Apoio ao Estudantes e Servidor

PAE - Política de Assistência Estudantil

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil



IFTO CAMPUS PALMAS

AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO

77.021-090 (63) 3236-4000

www.palmas.ifto.edu.br